



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
CENTRO APOIO A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CAED

## **EDITAL Nº 1702/2022/CAED-AED-UFMG**

Processo nº 23072.260253/2022-14

### **EDITAL 1.702/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE DE PROJETOS, VIA CLT, POR TEMPO DETERMINADO**

O Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais (CAED/UFMG) faz saber que estarão abertas, no período de 17 a 21 de outubro de 2022, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de 01 (uma) vaga de Assistente de Projetos, por tempo determinado, com contratação via Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com vínculo empregatício com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP).

#### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo de Seleção de Assistente de Projetos será regido pelas regras deste edital e executado pelo CAED/UFMG oferecido pela Universidade Aberta do Brasil (UAB)

1.2. O contratado desempenhará atividades de assistência ao projeto no Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais (CAED/UFMG) conforme abaixo:

- atendimento à coordenação, professores, tutores;
- atendimento telefônico;
- acompanhamento, envio e controle de e-mails através do Lotus Notes;
- elaboração e redação de documentos administrativos (atas, declarações, ofícios, memorandos e demais demandas administrativas);
- acompanhamento dos sistemas: Sistema Acadêmico de Graduação e Pós- Graduação, SEI, Lotus Notes, SISUAB, SGB e emissão de documentos oficiais através dos sistemas mencionados;
- Acompanhamento das ofertas dos cursos aprovados nos editais da Capes.

1.3. Poderão se inscrever candidatos que tenham o Ensino Médio completo e conhecimento de informática.

Desejável conhecimento e experiência:

- . Sistema de Gestão de Bolsas – SGB da Capes.
- . Sistema destinado para o acompanhamento e gestão dos processos da Universidade Aberta do Brasil – SISUAB/CAPES
- . Sistema Eletrônico de Informações – SEI;
- . Funcionamento da Universidade Aberta do Brasil- UAB
- . Sistema Acadêmico de Graduação (Siga UFMG);
- . Sistema de Gestão Acadêmica da Pós-graduação;

1.4. A validade do processo seletivo será de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final e enquanto houver candidatos classificados.

1.5. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, caso haja desistência ou seja constatada a inaptidão de um ou mais dos candidatos selecionados.

## 2. DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIO

2.1. O contratado deverá dedicar 30 (trinta) horas semanais ao desenvolvimento das atividades em período a ser combinado com a coordenação do CAED.

2.2. O valor da remuneração é de R\$1.890,00 (um mil e oitocentos e noventa reais) mensais (valor bruto). O contratado terá direito ainda ao benefício de vale-alimentação/refeição, e ao auxílio-transporte, caso necessário.

2.3. O contrato, via CLT, terá duração de 01 (um) ano, podendo ser renovado por até mais 01 (um) ano, segundo critérios estabelecidos pelo CAED.

## 3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente via internet, através do formulário eletrônico <https://www.ufmg.br/ead/sgpi>, no período de 17 a 21 de outubro de 2022.

3.2 Para se inscrever, a(o) candidata(o) deverá realizar o cadastro no Sistema de Gestão de Processos de Inscrição do CAED, disponível no endereço Web <https://www.ufmg.br/ead/sgpi>, e se candidatar na seleção desse respectivo edital.

3.2.3. O documento deverá ser enviado no formato PDF (Portable Document Format), com tamanho máximo de 6 (seis) Megabytes para cada arquivo.

3.3. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente eliminado do processo de seleção.

3.4. As inscrições deverão ser realizadas até as 17h00 do dia 21 de outubro de 2022.

## 4. DAS ETAPAS

4.1. O processo de seleção compreenderá duas etapas:

Etapa I: Análise de Currículo;

Etapa II: Entrevista;

4.2. **Etapa I – Análise de Currículo:** classificatória e eliminatória

4.2.1. A análise do currículo valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme anexo I.

4.2.2. Será eliminado o candidato que não atingir 60 pontos na Etapa I.

4.2.3. Somente os candidatos aprovados na Etapa I participarão da Etapa II.

4.2.4. Somente os 10 primeiros classificados serão convocados para a Etapa II.

4.3. **Etapa II – Entrevista:** classificatória e eliminatória.

4.3.1. A Entrevista valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme anexo II.

4.4. O Resultado Final será a média aritmética no cômputo final dos pontos obtidos com a análise de currículo e a entrevista, sendo que a classificação obedecerá à ordem decrescente.

4.5. Na ocorrência de candidatos com o mesmo número de pontos, o desempate se dará pelos seguintes critérios:

1. Maior tempo de Conhecimento nos Sistemas SGB e SISUAB da Capes;
2. Curso de Graduação;
3. Maior idade.

## 5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

5.1. O resultado final será divulgado no endereço eletrônico do CAED: ([www.ead.ufmg.br](http://www.ead.ufmg.br)) conforme anexo III.

## 6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de seleção será composta por profissionais designados pelo CAED com titulação igual ou superior à mínima exigida.

## 7. DO RECURSO

7.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá observar que:

7.1.1. O recurso deverá ser realizado até às 17 horas através formulário eletrônico específico disponibilizado no <https://www.ufmg.br/ead/sgpi>, conforme **anexo III**.

7.1.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes;

7.1.3. Não serão aceitos recursos via Sedex, via fax, ou por qualquer outro meio que não o especificado no item 7.1.2.

7.1.4. Se a análise do recurso resultar alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não;

7.1.5. A resposta ao recurso será publicada no endereço eletrônico do CAED ([www.ead.ufmg.br](http://www.ead.ufmg.br)), conforme **anexo III**.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O CAED/UFMG reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a seu critério, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

8.2 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico <https://www.ufmg.br/ead/sgpi> até o término do período de inscrições.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2022.

Maria das Graças Moreira  
Diretora Adjunta de Educação a Distância da UFMG

**ANEXO I**

## Quadro de critérios e pontuação da análise de currículo

	CONHECIMENTO	PONTUAÇÃO
CURRÍCULO	SGB - Sistema de Gestão de Bolsas da Capes	25 Pontos
	SISUAB - Sistema destinado para o acompanhamento e gestão dos processos da Universidade Aberta do Brasil – SISUAB/CAPES	25 Pontos
	Curso de Graduação	10 Pontos
	Experiência em educação a distância	10 pontos
	SEI - Sistema Eletrônico de Informações	10 Pontos
	SIGA - Sistema Acadêmico de Graduação	10 Pontos
	SISTEMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	10 Pontos
	TOTAL	100 PONTOS

**ANEXO II**

## Quadro de critérios e pontuação da Entrevista

	CONHECIMENTO	PONTUAÇÃO
ENTREVISTA	SGB - Sistema de Gestão de Bolsas da Capes	25 Pontos
	SISUAB - Sistema destinado para o acompanhamento e gestão dos processos da Universidade Aberta do Brasil – SISUAB/CAPES	25 Pontos
	SEI - Sistema Eletrônico de Informações	10 Pontos
	SIGA - Sistema Acadêmico de Graduação	10 Pontos
	SISTEMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	10 Pontos
	Potencialidades, interesse, iniciativa, motivação do candidato e adequação às atribuições do cargo.	20 Pontos
	TOTAL	100 PONTOS

**ANEXO III**

## Cronograma de execução do edital

<b>Período de inscrições</b>	<b>17/10/2022 a 21/10/2022</b>
<b>Resultado preliminar Etapa I – Análise de Currículo</b>	<b>26/10/2022</b>

Período para recurso Etapa I	27/10/2022 a 30/10/2022
Resposta ao recurso, Resultado e Convocação para entrevistas	01/11/2022
Entrevistas	03/11/2022 e 04/11/2022
Resultado preliminar Etapa II - Entrevista	07/11/2022
Período para recurso etapa II	08/11/2022 e 09/11/2022
Resultado final do processo de seleção	10/11/2022



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Moreira, Diretor(a) adjunto(a)**, em 07/10/2022, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1817788** e o código CRC **4344B9C7**.